



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

Site Oficial: camaracoronelbarros.rs.gov.br | Email: camara@coronelbarros.rs.gov.br
Travessa 20 de Março, nº 001, Centro, CEP: 98.735-000, Coronel Barros / RS

RESOLUÇÃO Nº 229, DE 7 DE MARÇO DE 2025

Cria Comissão Especial

Art. 1º Fica estabelecida a criação da Comissão Especial responsável pelo estudo e análise do projeto de lei complementar nº 01/2025 que altera dispositivos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Barros, instituído pela Lei Complementar nº 4, de 10 de novembro de 2015, para ajustar e atualizar normas relativas aos direitos, deveres, regime disciplinar e demais disposições pertinentes.

Art. 2º O prazo de duração dos trabalhos da Comissão Especial será estabelecido pelos membros participantes.

Art. 3º Os seguintes vereadores farão parte da Comissão Especial mencionada no artigo 1º desta Resolução:

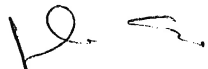
Presidente: Maic M. Rodrigues
Vice-Presidente: Douglas dos Anjos
Secretário(a): Thales R. Figueiró
Vice-Secretário(a): César Becker
Relator(a): Francisco Pletsch
Relator(a) Adjunto(a): Gilberto Fracaro

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara de Vereadores de Coronel Barros, em 7 de março de 2025.

CRISTIANA DOS SANTOS ARNT
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora – UNIÃO

Registre-se e Publique-se
07.03.2025


HENRIQUE VILI SIEDE
Secretário da Câmara Municipal
Vereador – PDT